

## **Chamada Pública CP573/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Gerador para o Projeto Motor Rock Brotas - Edição Rockphonic 2025 – Apoio a Festivais – Brotas.**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 31 de outubro e 07 de novembro de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Gerador para o Projeto Motor Rock Brotas - Edição Rockphonic 2025 - Apoio a Festivais, no município de Brotas, em São Paulo.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em **Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Gerador, incluindo Montagem e desmontagem, com respectivos serviços, para atender a demanda do Projeto Motor Rock Brotas - Edição Rockphonic 2025 (Deputado Rafael Saraiva), no município de Brotas, em São Paulo, nas ações previstas no Programa Apoio a Festivais**

### **2. DOS SERVIÇOS:**

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão apresentar **proposta com preço unitário por item, diária de locação e valor total**, calculado com base na quantidade estimada indicada no item 2.1, incluindo os custos de transporte e manutenção, expressos em moeda corrente nacional, para atendimento às seguintes especificações:

#### **a) Sonorização:**

O sistema de P.A. deverá ser em 04 (quatro) vias sendo elas: line array, line source, mais o subwoofer com software de alinhamento;

O sistema de P.A. deverá ser estéreo, montado em fly e ter resposta de frequência de 30hz a 18khz oferecer pressão sonora de 120db SPL (C) na house mix (30 metros P.A./house);

- **Sistema de altas:** 138db spl por caixa, resposta de frequência de 60Hz a 20kHz, com referência P.A. (JBL, EAW, LS Áudio, DAS Aero, FZ Áudio, Nexo, Norton ou similar superior);
- **Quantidade de caixas do sistema de altas:** 08 caixas por lado;  
**Sistema de subwoofer:** de 140dB SPL por caixa, resposta de frequência de 30Hz a 150Hz;  
Quantidade de caixas do sistema subwoofer: 08 caixas por lado, com referência: P.A. (JBL, EAW, LS Áudio, DAS Aero, FZ Áudio, Nexo, Norton ou similar superior);  
02 caixas center fill, com resposta de 80 Hz a 20kHz planos amplificadores devem ser compatíveis ao P.A. com referência: (Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior);

#### **Monitor:**

- O sistema de side fill deverá ser estéreo, em 03 (três) vias, caixas planas (KF, SB) e ter resposta de frequência de 30Hz a 18kHz, oferecendo pressão sonora de 120dB SPL (C) no centro do palco;
- **Sistema de altas:** 138dB SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz a 20kHz, quantidade de 02 caixas por lado, contendo: driver TI 2- 150 watts, 02 (dois) alto-falante de 12" 400 watts, **sistema de subwoofer por lado** de 140dB SPL por caixa, resposta de frequência de 30hz a 150hz quantidade de 02 caixas por lado contendo: 02(dois) alto-falantes de 18 1000 watts;
- O sistema de monitor deverá ter resposta de frequência de 60Hz a 18kHz +3Db;
- Quantidade de 06 caixas no palco, com referência: (EAW, SM222, SM400, FZ, JBL, Clair Brothers);

**Amplificador:**

- Devem ser compatíveis ao side fill e monitores, com referência: (Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar superior);
- 02 in-ear completos, com fones, transmissor/receptor (Shure, Sennheiser, Áudio-Technica M3 ou similar superior);

**Periféricos P.A.:**

- 02 gerenciadores de sistema digital para P.A. com referência: (Dolby Lake, XTA226, Omnidrive, Lake LM26, Ashly Protea 4.8, DBX4800, DBX 360/260 ou similar superior);
- 02 equalizadores gráficos importados para insert, com referência: (Klark Teknik, BBS, DBX ou similar superior);
- 01 analisador de spectrum;
- 01 decibelímetro;
- 02 aparelhos CD/DVD profissionais;
- 01 sistema de comunicação entre palco e P.A;

**Periférico monitor:**

- 01 gerenciador de sistema digital para side fill, com referência: (Dolby Lake, XTA226, Omnidrive, DBX, Lake LM26, DBX4800, DBX 360/260 ou similar superior);
- 02 equalizadores, com referência: (Klark, Teknk, BBS ou similar superior);

**Console P.A.:**

- 01 console sendo 56 canais de entrada;
- Conversores de saída: 24 bits;
- O total de pré-amplificadores de entrada 56;
- O total de pré-amplificadores de saída 32;
- A superfície de controle deverá ter no mínimo 34 "faders";
- Computador com software para operacionalização da console;
- A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins"
- O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real;
- 01 console como referência: (Digidesign Venue, Digico, Midas Pro2, PM5D RH ou similar superior, não será aceito M7CL 48);

**Console de monitor:**

- 01 Console digital mínimo de 48 canais monos, 04 canais estéreo, L, R e center, com 08 DCAs, 08 subgrupos, 24 auxiliares, como referência: (Yamaha M7CL-48, PM5D RH, Digidesign, Digico, Soundcraftou linha Vi, Midas Pro2, Pro6 ou similar superior);

**Back line:**

- 02 amplificadores para guitarra, como referência: (Fender Twin Reverb, Jazz Chorus, Marshall, Peavey ou similar superior), contendo 01 caixa com 02 alto-falantes de 12";
- 01 set de contrabaixo completo como referência: (GK RB800, Hartke, Ampeg SVT ou similar superior), contendo cada um: 01 cabeçote, 01 caixa contendo cada uma, 04 alto falantes de 10 ou 12; 01 caixa contendo cada uma, 01 alto falante de 15 ou 18;
- 01 bateria importada, completa, contendo 01 bumbo, 01 surdo, 02 tons, 03 estantes de pratos, 01 máquina de hihat, 01 banco, 01 estante para caixa como referência (pearl, tama, yamaha ou similar superior);
- 01 bateria tama ou mapex com bumbo, caixa, 03 tons, 01 surdo, máquina de chimbal, suporte para caixa e 04 estantes de prato tpo girafa com parafusos, canoas e suportes em perfeito estado de utilização, assim como peles novas ou em excelente estado de uso.

**Acessórios:**

- 01 main power, 10 KVA estabilizado eletronicamente;
- 01 multicabos de 56 vias, com 70 metros mais 20 metros de splitter;
- 04 subsnak de 12 vias, com 15 metros cada;
- 08 pedestais médios;
- 12 pedestais grandes;
- 12 pedestais pequenos;
- 06 clamps LP para percussão;
- 10 praticáveis pantográfico-telescópicos;
- 15 direct box passivo;
- 06 direct box ativo;
- 12 microfones ref: SM-57A ou similar superior;
- 12 microfones ref: SM-58A ou similar superior;
- 04 microfones ref: Shure SM98DS ou similar superior;
- 09 microfones ref: Sennheiser E-604 ou similar superior;
- 02 microfones sem fio UHF ref: Shure ou similar superior;
- 04 microfones ref: SM-81 ou similar superior;
- 01 microfone ref: Beta 52 ou similar superior;
- 01 microfone ref: D-112 ou similar superior;
- Todo o cabeamento de input e output deverá ser fornecido pela empresa de som contratada;
- 03 subsnakes de 12 vias;
- 03 monitores de chão (Clair, EAW, D&B, Meyer);
- 02 side fills (estéreo com sub);
- 01 kit de microfones e direct boxes conforme inputs list
- 02 microfones sem fio Shure SM58 Axient/ULXD/UR/QLXD.
- 10 pedestais de microfone;
- 06 pontos de AC 110V estabilizados, conforme símbolo do mapa de palco;
- 02 praticáveis, sendo um de 2x2m e outro de 3x2m;
- 08 cadeiras sem braço para os músicos da orquestra;
- 80 cabos XLR de, no mínimo 10 metros;
- Cabos diversos em quantidades necessárias para atender o evento;

**Equipe técnica:**

- 01 técnico de monitor;
- 01 técnico de som;
- 02 roads;
- 01 técnico responsável pelo sistema de som P.A.;
- Montagem e desmontagem.

**b) Iluminação:**

- 12 lâmpadas PAR foco, sendo 05 com refletores em alumínio;
- 12 elipsoidais com íris, faca e porta-gobo 25-50°;
- 06 varas de ACL com 04 refletores cada vara - completas;
- 02 canhões seguidores 1200 watts;
- 24 PARs de LED 03 watts;
- 12 moving head (Beam 200-5R ou similar superior);
- 02 máquinas de fumaça 3000 DMX; -
- 02 ventiladores para as máquinas de fumaça;
- 08 super strobo 3000 watts;
- 01 galão de 05 litros de líquido para cada dia de serviço;

- 08 mini-bruts com 06 lâmpadas;
- 36 canais de dimmers 4000W;
- 04 DMX splitter/buffer (04 in, 08 out);
- Main power 80 KVA;

**01 mesa controladora com as seguintes especificações:**

- 04 universos DMX;
- 2048 canais;
- 240 canais para mixer de dimmer;
- Botão Locate Fixture,
- Uso o graphics tablet on screen em um pc conectado;
- 15 master playbacks mixando 450 memórias, chases ou cue lists;
- shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos;
- conexão usb e sustentação;
- 70mts de treliças q-30 alumínio linha pesada;
- 60mts de treliças q-50 alumínio linha pesada;
- 06 bases de alumínio;
- 06 trilhos de carga;
- 08 talhas 1000kg;
- corrente 08 metros;
- 06 sleeves em alumínio Q-30;
- acessórios: cabos diversos em quantidade necessária para atender os equipamentos citados acima quanto sinal dmx e quanto a energia;

**Equipe técnica:**

- 01 técnico de iluminação;
- 01 auxiliar técnico de iluminação;
- Montagem e desmontagem.

**c) Painel de LED**

- 01 Painel de LED outdoor 8x4 (podendo ser, no mínimo, modelo P3.9”);
- Incluso controladora/sandbox;
- Estrutura de box truss para a fixação do painel;
- Estrutura de treliça em alumínio Q-30 (trave);
- Incluso responsável técnico durante o evento e um notebook com imagens e som;
- Inclusos cintas para fixação e segurança;
- Inclusa equipe de montagem e desmontagem de todo o equipamento.

**d) Gerador**

- 01 gerador em funcionamento;

**Especificações mínimas:**

- A diesel 180 kva, 60 hz, 220/380/480 volts;
- Modelo cabinado e silenciado;
- Com quadro de comando automático;
- Chave comutadora motorizada;
- Silenciado em container e tanque de combustível incorporado .
- **Nos dias 22 e 23 de novembro, 01 gerador que fique em estado de stand-by;**

### **Disposições Gerais**

- A quantidade indicada é uma estimada e poderá sofrer alteração para atender ao evento.
- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas, ART e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

➤ **ART por conta da Contratada:** O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.

### **3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DATA DO EVENTO.**

3.1. **Data prevista para execução do Evento:** 22/11/2025 e 23/11/2025, das 13h00 às 00h00.

**Local:** Ginásio do Brotão - Av. Dante Martinelli, 681-741 - Santa Cecília II - Brotas/SP.

3.2. **Cronograma Previsto para execução do serviço:**

**Prazo de Montagem:** 21/11/2025, às 09h00.

**Prazo de Desmontagem:** 23/11/2025, a partir das 23h30 (Após o evento).

3.3. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, na data e no local da prestação de serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com, no mínimo 48 horas de antecedência.

### **4. PRAZO CONTRATUAL**

4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE.
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- w) O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e caixa de contenção do tanque de combustível.
- x) Combustível para horas de funcionamento durante o período de locação.
- y) Extintor de incêndio (dentro do prazo de validade) e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.
- z) Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia ([compliance@amigosdaarte.org.br](mailto:compliance@amigosdaarte.org.br)), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

## **6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

## **7. HABILITAÇÃO**

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
  - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
  - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
  - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

### **7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: comprovação, pela empresa proponente, de experiência na realização de eventos de grande porte e em atividades correlatas ao objeto proposto, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites institucionais.
- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

## **8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

8.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes;
- e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

## 9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA**.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

## 10. DA PROPOSTA

10.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com valores, os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos indicados no item 7 exclusivamente e somente para o e-mail: [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com o assunto: **“Chamada Pública CP573/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação, Painel de LED e Gerador para o Projeto Motor Rock Brotas - Edição Rockphonic 2025 – Apoio a Festivais – Brotas.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.

- 11.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 11.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 11.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 11.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

**12. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:** Menor Preço